CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

PROJETO DE LEI Nº_____/ 2 0 24

"Dispõe sobre sistema de transparência de vagas do quadro de profissionais da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Transparência de Vagas do Quadro de Profissionais na Rede Municipal de Educação do Município de Muriaé, com o objetivo de divulgar, de forma organizada, clara e acessível, as seguintes informações em sítio eletrônico:
I - Vacância de todos os cargos da rede em virtude de exoneração, demissão, morte ou aposentadoria;
II - Carência de todos os cargos da rede especificados por unidade municipal de educação;
III - Número de duplas regências que ocupam as vacâncias e carências;
IV - Número de contratados que ocupam as vacâncias e carências;
V- Concursos públicos realizados para suprir o quadro de vacância, especificando o número de concursados aprovados, convocados e que compõem o cadastro de reserva, por concurso realizado.

Art. 2º O Sistema de Transparência de Vagas deverá ser atualizado mensalmente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de trinta dias a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de agosto de 2024.

MIRIAM FACCHINI BARBOSA:92696490678
Assinado de forma digital por MIRIAM FACCHINI BARBOSA:92696490678
Dados: 2024.08.30 13:07:16 -03'00'

MIRIAM FACCHINI BARBOSA
Vereadora-União Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é extremamente importante, pois a transparência dos dados para o chamamento dos concursados trazendo segurança jurídica.

Por todo o exposto, apresentamos o presente projeto de lei, esperando ser aprovado por esta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de agosto de 2024.

MIRIAM FACCHINI BARBOSA:92696490678
Assinado de forma digital por MIRIAM FACCHINI BARBOSA:92696490678
Dados: 2024.08.30 13:07:41 -03'00'

MIRIAM FACCHINI BARBOSA
Vereadora-União Brasil